

Tendo em vista a celebração do protocolo de cooperação entre a Associação Fraunhofer Portugal Research e o Município de Alfândega da Fé, junto enviamos dois exemplares do contrato de licença de uso de logotipo, devidamente rubricados e assinados.

Solicitamos o envio de um exemplar devidamente assinado pelo representante da Associação.

Anexo: 2 exemplares do contrato.

Com os melhores cumprimentos,
A Presidente da Câmara:


Berta Ferreira Milheiro Nunes

## Licença Limitada de Uso

# Fraunhofer <br> PORTUGAL 

Exmos. Senhores,

Considerando que a Associação Fraunhofer Portugal Research, associação sem fins lucrativos, contribuinte n. ${ }^{\circ} 508782$ 252, com sede na Rua Alfredo Allen 455/461, 4200135 Porto, Portugal (doravante designada por Fraunhofer Portugal), é a entidade legal com poder para obrigar o Fraunhofer Portugal Research Center for Assistive Information and Communication Solutions, localizado na Rua Alfredo Allen, 455, 4200-135 Porto, em Portugal (doravante designado por Fraunhofer AICOS) é titular de uma marca comunitária para o logótipo da Fraunhofer Portugal, registada sob on. ${ }^{\circ} 004896734$, e a marca com registo internacional para AICOS, registada sob on. ${ }^{\circ} 1009051$.

Considerando que o Município de Alfândega da Fé, pessoa coletiva de base territorial, com sede no Largo D. Dinis, 5350-045 Alfândega da Fé, NIF 506647498, doravante designada por "Parte Contratual" tem a intenção de usar o logótipo da Fraunhofer Portugal e a marca com registo internacional AICOS

Considerando que a Fraunhofer Portugal deverá ser mencionada juntamente com o seu logótipo como parceiro de cooperação nas publicações (ex.: flyer, poster, panfletos, DVD ou CD-ROM, etc.) e/ou no website da Parte Contratual:
I.

A Parte Contratual é garantido o direito de usar ó logótipo da Fraunhofer Portugal e a marca AICOS apenas no contexto da sua participação no projecto «Colaborar» da Fraunhofer AICOS e apenas para fins não comerciais. Qualquer uso do logótipo Fraunhofer Portugal e da marca AICOS para fins comerciais, por exemplo, produtos, embalagens de produtos ou materiais relacionados com produtos, etc. será sujeito a negociação adicional e posteriormente acordado separadamente por escrito.

O direito de uso ${ }^{\circ}$ e gozo aqui concedido à Parte Contratual pode ser revogado pela Fraunhofer Portugal por escrito, sem aviso prévio a qualquer momento e sem a indicação de motivos.

A Parte Contratual deve assegurar que a Fraunhofer Portugal não pode ser vista como o editor da publicação ou das publicações da Parte Contratual ou de outra forma incluida nas actividades da Parte Contratual de qualquer modo que possa motivar qualquer tipo de reclamação de responsabilidade a terceiros.

## II.

O direito de uso e gozo concedido à Parte Contratual nos termos do Artigo l. deste documento está sujeito às seguintes condições:

1. A Parte Contratual deve fornecer à Fraunhofer Portugal com antecedência um rascunho do projecto de publicação/website com o uso a que se destina o logótipo da Fraunhofer Portugal e da marca AICOS. Qualquer publicação/website planeados com o uso a que se destina o logótipo da Fraunhofer Portugal e da marca AICOS deve conter o link para o website da Fraunhofer AICOS: http://www.aicos.fraunhofer.pt.
2. A Parte Contratual não terá o direito de usar o logótipo da Fraunhofer Portugal e a marca AICOS até que a publicação/website seja aprovado por escrito ou por e-mail por um representante da Fraunhofer Portugal
3. O direito de uso e gozo concedido está limitado a doze meses e aplica-se somente à publicação aprovada.
4. A Parte Contratual deve informar a Fraunhofer Portugal com antecedência e por escrito, através de carta registada ou por email de qualquer alteração na publicação aprovada/no website aprovado e do tipo de uso. A Parte Contratual está ciente de que não tem o direito de usar o logótipo da Fraunhofer Portugal até que tenha recebido autorização por escrito ou por e-mail da Fraunhofer Portugal para a alteração em questão.
5. A Fraunhofer Portugal poderá, a qualquer momento, cancelar a licença limitada de uso estabelecida neste documento por meio de comuniçação escrita enviada à Parte Contratual; por correio registado com aviso de recepção, com um aviso prévio de vinte dias em relação à data pretendida.
6. A cessação da licença limitada de uso nos termos do número anterior entra em vigor na data e nos termos indicados na comunicação.

Com os melhores cumprimentos,


Assinatura do representante Legal da Parte Contratual
Alfândega da Fè̉, 28/05/2014.

## Assinatura juridicamente vinculativa da Fraunhofer Portugal

$\qquad$ (Local), $\qquad$
$\qquad$ (Data)

## Licença Limitada de Uso

## Fraunhofer

## PORTUGAL

Exmos. Senhores,

Considerando que a Associação Fraunhofer Portugal Research, associação sem fins lucrativos, contribuinte n. ${ }^{\circ} 508782$ 252, com sede na Rua Alfredo Allen 455/461, 4200135 Porto, Portugal (doravante designada por Fraunhofer Portugal), é a entidade legal com poder para obrigar o Fraunhofer Portugal Research Center for Assistive Information and Communication Solutions, localizado na Rua Alfredo Allen, 455, 4200-135 Porto, em Portugal (doravante designado por Fraunhofer AICOS) é titular de uma marca comunitária para o logótipo da Fraunhofer Portugal, registada sob o n. ${ }^{\circ} 004896734$, e a marca com registo internacional para AICOS, registada sob on. ${ }^{\circ} 1009051$.

Considerando que o Municipio de Alfândega da Fé, pessoa coletiva de base territorial, com sede no Largo D. Dinis, 5350-045 Alfândega da Fé, NIF 506647498, doravante designada por "Parte Contratual" tem a intenção de usar o logótipo da Fraunhofer Portugal e a marca com registo internacionăl AICOS.

Considerando que a Fraunhofer Portugal deverá ser mencionada juntamente com o seu logótipo como parceiro de cooperação nas publicações (ex.: flyer, poster, panfletos, DVD ou CD-ROM, etc.) e/ou no website da Parte Contratual.

## I.

A Parte Contratual é garantido o direito de usar o logótipo da Fraunhofer Portugal e a marca AICOS apenas no contexto da sua participação no projecto «Colaborar» da Fraunhofer AICOS e apenas para fins não comerciais. Qualquer uso do logótipo Fraunhofer Portugal e da marca AICOS para fins comerciais, por exemplo, produtos, embalagens de produtos ou materiais relacionados com produtos, etc. será sujeito a negociação adicional e posteriormente acordado separadamente por escrito.

O direito de uso e gozo aqui concedido à Parte Contratual pode ser revogado pela Fraunhofer Portugal por escrito, sem aviso prévio, a qualquer momento e sem a indicação de motivos.

A Parte Contratual deve assegurar que a Fraunhofer Portugal não pode ser vista como o editor da publicação ou das publicações da Parte Contratual ou de outra forma incluida nas actividades da Parte Contratual de qualquer modo que possa motivar qualquer tipo de reclamação de responsabilidade a terceiros.
II.

O direito de uso e gozo concedido à Parte Contratual nos termos do Artigo l. deste documento está sujeito às seguintes condições:

1. A Parte Contratual deve fornecer à Fraunhofer Portugal com antecedência um rascunho do projecto de publicaçăo/website com o uso a que se destina o logótipo da Fraunhofer Portugal e da marca AICOS. Qualquer publicação/website planeados com o uso a que se destina o logótipo da Fraunhofer Portugal e da marca AICOS deve conter o link para o website da Fraunhofer AICOS: http://www.aicos.fraunhofer.pt.
2. A Parte Contratual não terá o direito de usar o logótipo da Fraunhofer Portugal e a marca AICOS até que a publicação/website seja aprovado por escrito ou por e-mail por um representante da Fraunhofer Portugal.
3. O direitò de uso e gozo concedido está limitado a doze meses e aplica-se somente à publicação aprovada.
4. A Parte Contratual deve informar a Fraunhofer Portugal com antecedência e por escrito, através de carta registada ou por email de qualquer alteração na publicação aprovada/no website aprovado e do tipo de uso. A Parte Contratual está ciente de que não tem o direito de usar o logótipo da Fraunhofer Portugal até que tenha recebido autorização por escrito ou por e-mail da Fraunhofer Portugal para a alteração em questão.
5. A Fraunhofer Portugal poderá, a qualquer momento, cancelar a licença limitada de uso estabelecida neste documento por meio de comunicação esçrita enviada à Parte Contratual, por correio registado com aviso de recepção, com um aviso prévio de vinte dias em relação à data pretendida.
6. A cessação da licença limitada de uso nos termos do número anterior entra em vigor na data e nos termos indicados na comunicação.

Com os melhores cumprimentos,


Assinatura do representante Legal da Parte Contratual
Alfândega da Fé, 28/05/2014

## Assinatura juridicamente vinculativa da Fraunhiofer Portugal

$\qquad$ (Local), $\qquad$
$\qquad$ (Data)

